PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: 19/01/15
SERVIDOR

DECRETO EXECUTIVO N°3657/2015

"ESTABELECE A UNIDADE PADRÃO MUNICIPAL -UPM- PARA O EXERCÍCIO DE 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - O valor da Unidade Padrão Municipal, para o exercício de 2015 é de R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2° - O valor da Unidade Padrão Municipal (UPM) conforme Lei Complementar Municipal N° 02/2010, artigo 231, § 2° é de 18% (dezoito por cento) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (UPF), no valor de R$ 15,4856.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sortindo efeitos a partir de (1°) primeiro de janeiro de 2015.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

IVAN SCHIEFFELBEIN
PREFEITO MUNICIPAL